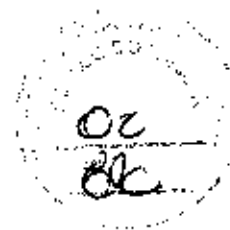




001662



PROJETO DE LEI Nº. 545/2005, -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado do Paraná, para a implantação de muro de alvenaria ao redor da Escola Municipal Delfim Moreira.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado do Paraná, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de muro de alvenaria ao redor da Escola Municipal Delfim Moreira.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruden, 27 de julho de 2005.

ODAIR FOGUETEIRO
Vereador-Autor